



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 097 – GPTV, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, Sr. **MAILSON DE ALMEIDA**, Motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 083.927.924-83, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinquenta Reais), uma vez que o servidor se ausentará no dia 03 de abril de 2024, para participar do Reunião dos Coordenadores de Polo – Universidade Aberta – UAB, que será realizado a Coordenadoria Institucional Educação a Distância - CIED - UFAL em Maceió/AL.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 03 de abril de 2024.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

**Prefeito**